



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, Prefeito Municipal, por intermédio do **Departamento de Educação**, localizado à Rua Benjamin Constant, nº 155 – Centro, representado por sua diretora **Maria Helena Angelini Santana**, brasileira, portadora do RG nº 6.257.982-4 e CPF nº 967.116.988-00, doravante denominada **Concedente**, e a **S.A.S. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 59.766.709/0001-45, com sede na cidade de São João da Boa Vista, à Rua Dr. Carlos Kielander, nº 155, bairro Centro, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Murilo Somera Scatolin**, brasileiro, RG nº 40.614.526-X e CPF nº 319.816.598-97, doravante denominado **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Educação constante do Processo Administrativo nº 11970/2019, que formaliza o Termo de Colaboração nº 006/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto adequação da Planilha de Aplicação Financeira do Plano de Trabalho, sem que haja prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Ficam alterados os valores: da Folha de Pagamento, dos Encargos Trabalhistas, do Provisionamento, dos Benefícios e do Material de Consumo da Planilha Aplicação Financeira, constantes do Plano de Trabalho, sem que haja prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração

2.1.1 Por consequência, os valores serão dispostos da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

FOLHA DE PAGAMENTO

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	Escolaridade e Formação	Carga horária (SEMANAL)	Regime Trabalhista	Remuneração Individual	Remuneração Individual	Total de Remuneração por cargo	Total de Remuneração por cargo	VALOR TOTAL (VALOR LIQUIDO 15 meses)
					(VALOR BRUTO MENSAL)	(VALOR LIQUIDO MENSAL)	(VALOR BRUTO MENSAL)	(VALOR LIQUIDO MENSAL)	
Coordenadora Pedagógica	1	Superior/Pedagogia	44	CLT	R\$ 2.227,05	R\$ 2.021,84	R\$ 2.227,05	R\$ 2.021,84	R\$ 30.327,60
Diretor Administrativo	1	Superior/Serviço Social	44	CLT	R\$ 4.910,20	R\$ 4.285,38	R\$ 4.910,20	R\$ 4.285,38	R\$ 64.280,70
Estagiária	4	Superior Incomp. Pedagogia	30	Contrato	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 50.400,00
Professora Educ. Infantil	5	Superior/Pedagogia	44	CLT	R\$ 1.569,53	R\$ 1.443,67	R\$ 7.847,65	R\$ 7.218,35	R\$ 108.275,25
Professora Educ. Infantil	1	Superior/Pedagogia	44	CLT	R\$ 2.199,05	R\$ 2.001,13	R\$ 2.199,05	R\$ 2.001,13	R\$ 30.016,95
Serviços Gerais	2	Ensino Medio	44	CLT	R\$ 1.414,30	R\$ 1.301,56	R\$ 2.828,60	R\$ 2.603,12	R\$ 39.046,80
VALOR MESAL R\$					R\$ 23.160,13	R\$ 11.893,58	R\$ 23.972,55	R\$ 21.489,82	
VALOR TOTAL (15 meses) R\$					R\$ 197.401,95	R\$ 178.403,70	R\$ 350.588,25	R\$ 322.347,90	

ENCARGOS TRABALHISTAS (Custos do empregador)						
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR TOTAL	
Coordenadora Pedagógica	1	R\$ 200,43	R\$ 178,16	R\$ 22,27	R\$ 400,86	
Diretor Administrativo	1	R\$ 540,12	R\$ 392,82	R\$ 49,10	R\$ 982,04	
Estagiária	4	R\$ -	-	-	R\$ -	
Professora Educ. Infantil	5	R\$ 627,82	R\$ 627,81	R\$ 78,48	R\$ 1.334,11	
Professora Educ. Infantil	1	R\$ 197,91	R\$ 175,92	R\$ 21,99	R\$ 395,82	
Serviços Gerais	2	R\$ 226,29	R\$ 226,29	R\$ 28,29	R\$ 480,86	
VALOR MENSAL R\$		R\$ 1.792,57	R\$ 1.601,00	R\$ 200,13	R\$ 3.593,70	
VALOR TOTAL (15 meses) R\$		R\$ 26.888,55	R\$ 24.015,06	R\$ 3.001,88	R\$ 53.905,49	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

ENCARGOS TRABALHISTAS (Descontos do Empregado)					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	INRF (MÊS)	Sindicato	VALOR TOTAL
Coordenadora Pedagógica	1	R\$ 200,43	R\$ -		R\$ 200,43
Diretor Administrativo	1	R\$ 540,12	R\$ 347,14		R\$ 887,26
Estagiaria	4	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Professora Educ. Infantil	5	R\$ 627,81			R\$ 627,81
Professora Educ. Infantil	1	R\$ 197,91			R\$ 197,91
Serviços Gerais	2	R\$ 226,29			R\$ 226,29
VALOR MENSAL R\$	R\$	1.792,57	R\$ 347,14	R\$ -	R\$ 2.139,71
VALOR TOTAL (15 meses) R\$	R\$	26.888,57	R\$ 5.207,10	R\$ -	R\$ 32.095,67

Salário de Contribuição INSS - Alíquota - Até R\$ 1.830,29 - 8% / Entre R\$ 1.830,30 e R\$ 3.050,52 - 9% / Entre R\$ 3.050,53 a R\$ 6.101,06 - 11%
Tabela IRPF 2020 - Base de cálculo (R\$) - Alíquota (%) Parcela a deduzir - Até 1.903,98 - isento / De 1.903,99 até 2.826,65 - 7,5 - 142,80 / De 2.826,66 até 3.751,05 - 15 - 354,80 /
De 3.751,06 até 4.664,68 - 22,5 - 636,13 / Acima de 4.664,68 - 27,5 - 869,36

PROVISIONAMENTO										
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	13º SALARIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO - 40% Múltiplo FGTS (MÊS)	INSS s/ Férias - desconto do empregado (MÊS)	INSS s/ 13º - desconto do empregado (MÊS)	FGTS s/ 13º (MÊS)	PIS s/ 13º (MÊS)	VALOR TOTAL	
Coordenadora Pedagógica	1	R\$ 27,95	R\$ 32,59	R\$ 33,30	R\$ 2,61	R\$ 6,43	R\$ 2,24	R\$ 0,28	R\$ 105,39	
Diretor Administrativo	1	R\$ 38,68	R\$ 41,34	R\$ 39,65	R\$ 3,31	R\$ 8,90	R\$ 3,09	R\$ 0,39	R\$ 135,35	
Estagiaria	4	-	R\$ 25,60	R\$ 22,15	R\$ -	-	-	-	R\$ 47,75	
Professora Educ. Infantil	5	R\$ 68,15	R\$ 49,20	R\$ 25,14	R\$ 3,25	R\$ 15,67	R\$ 5,45	R\$ 0,68	R\$ 167,55	
Professora Educ. Infantil	1	R\$ 28,68	R\$ 34,14	R\$ 38,64	R\$ 2,73	R\$ 6,60	R\$ 2,29	R\$ 0,29	R\$ 113,37	
Serviços Gerais	2	R\$ 35,67	R\$ 36,15	R\$ 20,95	R\$ 2,89	R\$ 8,20	R\$ 2,85	R\$ 0,36	R\$ 107,08	
VALOR MENSAL R\$	R\$	199,13	R\$ 219,02	R\$ 179,83	R\$ 14,79	R\$ 45,80	R\$ 15,93	R\$ 1,99	R\$ 676,49	
VALOR TOTAL (15 meses) R\$	R\$	2.986,95	R\$ 3.285,30	R\$ 2.697,45	R\$ 221,81	R\$ 687,00	R\$ 238,96	R\$ 29,87	R\$ 10.147,34	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

BENEFÍCIOS (Custos do empregador)							
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	VALE REFEIÇÃO	SEGUROS	SINDICATO	VALOR TOTAL
Coordenadora Pedagógica	1	R\$ 190,00					R\$ 190,00
Diretor Administrativo	1	R\$ 190,00					R\$ 190,00
Estagiária	4	R\$ 760,00					R\$ 760,00
Professora Educ. Infantil	5	R\$ 950,00					R\$ 950,00
Professora Educ. Infantil	1	R\$ 190,00					R\$ 190,00
Serviços Gerais	2	R\$ 380,00					R\$ 380,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 2.660,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.660,00
VALOR TOTAL (15 meses) R\$		R\$ 39.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.900,00

MATERIAL DE CONSUMO		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
<i>Materiais de Escritório</i>	Caneta, Clips, Cola Bastão, corretivo, grampo para grampeador, marcador de texto, papel sulfite, pasta arquivo, tonner para impressora	
<i>Materiais para Atividades</i>	Jogos, brinquedos didáticos, papel crepom, E.V.A, Cartolina, papel cartão, pincel para quadro branco	
<i>Materiais de Expediente</i>	Copos descartáveis, Saco de lixo, toalha de papel	R\$ 52,00
<i>Materiais de limpeza</i>	Água Sanitária, Detergente, Alcool Gel, Bucha, Desinfetante, Esponja de aço, limpador multi uso, Papel Higienico, Sabão líquido, Sabão em pó, Sabão em pedra, Cloro, Removedor, SBP, Querosene, Amaciante	R\$ 188,28
VALOR MENSAL R\$		R\$ 240,28
VALOR TOTAL (15 meses) R\$		R\$ 3.604,20



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

MÊS	VALOR TOTAL (15 meses) R\$	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 30.559,72	R\$ 458.395,80
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.059,73	R\$ 3.604,20
SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -
IMPOSTOS	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS / MATERIAIS / BENS PERMANENTES	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL	R\$ 31.619,45	R\$ 462.000,00

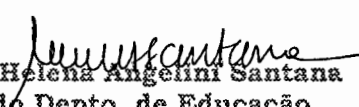
2.2 - É parte integrante do presente Termo de Apostilamento o Ofício nº 008/2020, datado de 29/06/2020, da S.A.S - Serviço de Assistência Social de São João da Boa Vista, contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Educação.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 006/2019 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 02 de Julho de 2020.


Maria Helena Angelini Santana
Dir. do Depto. de Educação


Murilo Somera Scatolin
Pres. do S.A.S.


Laryssa C. G. Costa
Gestora da Parceria